



RESOLUÇÃO Nº 097/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração de ementa de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP).

Considerando o Processo nº 2553/2009 – volume 2;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração da ementa da disciplina obrigatória: **Metodologia para Formulação e Avaliação de Políticas Públicas e Orçamento Público** do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP) conforme segue:

Nova ementa: Avaliação e Controle de Políticas Públicas; Metodologias: *Policy Analysis* e Indicadores Sociais, Estrutura conceitual do Setor Público. Metodologia de aplicação. Avaliação de Indicadores. Padronização de indicadores. Principais Indicadores de desempenho no Setor Público. Estudo de Casos.

Art. 2º - A nova ementa passa a valer a partir do ingresso da 5ª Turma do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor